

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0701.02/2019 - SMEJDL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, por solicitação da Sra. Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente: **FRANCISCA REBOUÇAS DA SILVA**, inscrita no **CPF sob o nº. 770.748.233-68**, para o objeto contratação da prestação de serviços de jardinagem para manutenção e conservação, nas instalações do centro de educação infantil Mário Teixeira de carvalho, do distrito de barra - fortim, incluindo adubação orgânica, irrigação, poda, limpeza de ervas daninhas, retirada de lixo dos canteiros e reposição de plantas ornamentais. Coordenado pela secretaria de educação, juventude, desporto e lazer do município de fortim/ce.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, NAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO, DO DISTRITO DE BARRA - FORTIM, INCLUINDO ADUBAÇÃO ORGÂNICA, IRRIGAÇÃO, PODA, LIMPEZA DE ERVAS DANINHAS, RETIRADA DE LIXO DOS CANTEIROS E REPOSIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS. COORDENADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pela solicitante no anexo do Requisição/solicitação e na Autorização do presente processo.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço ofertado no valor global de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**, sendo o menor preço aferido, para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do tesouro municipal.

### FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

Fortim/CE, 07 de Janeiro de 2019.

**JOSE NETO DE CASTRO**  
Presidente da Comissão de Licitação